



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 082, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidor.

**O PREFEITO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município em seu art. 75, inciso VI,

#### DECRETA:

- Art. 1º** - Mantém o servidor efetivo **ELISEU BEZERRA GALVÃO**, inscrito no CPF/MF 579.363.071-68, cedido à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, durante o exercício de 2022.
- Art. 2º** - O ônus pela remuneração do servidor é do Órgão Cessionário.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2022.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**